

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0001/25- PG.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação das atividades institucionais do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **RAFKA K L ARAUJO PRODUÇÕES E ARTES**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.*), **14.4** (*Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **14.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.*) e **14.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital, a apresentação de **nova proposta ajustada com prazo de validade não inferior a 180 (cento e oitenta dias)**, em atendimento ao subitem **6.3.7** (*Validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1 deste edital). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta dias) dias.*) do edital, pois o prazo de validade constante na proposta da empresa não está em conformidade com o solicitado em edital; e a apresentação da **Certidão Negativa de Falência**; em atendimento ao subitem **7.1.3.1** (*Certidão Negativa de Falência (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.*) do edital, pois após análise minuciosa da documentação de habilitação entregue pela empresa, constatou-se a ausência do referido documento.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhada via e-mail, tendo a empresa até às **17h do dia 27 de fevereiro de 2025**, para apresentação desta.

O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a inabilitação da licitante.

São Luís-MA, 26 de fevereiro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL